SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal do FUNDEB 2

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

Sexta-feira, 29 de setembro de 2023 | **Ano VI | Edição nº 264D** | **Página 2 de 2**

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, 934 – Centro
CEP: 15.390-000 – Tel.: (18) 3745-1203
E-mail: educacao@itapura.sp.gov.br
"Educar é uma arte. Abre as portas da mente."

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

No dia catorze de setembro de dois mil e vinte e três, às 18 horas, no prédio da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua José Machado de Araripe, número 305, na cidade de Itapura/SP, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, com o objetivo de discutir os procedimentos relativos à movimentação da conta bancária destinada aos recursos da Folha de Pagamento do FUNDEB, registrada em nome da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ n.º 30.203.747/0001-08. Durante a reunião, deliberou-se que o Prefeito do Município de Itapura/SP, Sr. FABIO DOURADO, portador do RG n.º 16.871.293-3 SSP/SP e CPF n.º 092.331.748-16, e a Secretária de Educação do Município de Itapura/SP, Sra. GENUINA PAIXÃO FABRÃO, portadora do RG n.º 11.711.676-2 SSP/SP e CPF 029.233.708-64, serão os responsáveis legais pela referida conta bancária destinada à movimentação dos recursos da folha de pagamento do FUNDEB. A conta será aberta junto à instituição bancária Bradesco S/A, em nome da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ n.º 30.203.747/0001-08, com autorização para realizar as seguintes Transações Bancárias: - Abrir contas de depósito; - Encerrar contas de depósito; - Requisitar talonário de cheques; - Emitir cheques; - Cancelar cheques; - Baixar cheques; - Retirar cheques devolvidos; - Solicitar saldos, extratos e comprovantes; - Efetuar resgates/aplicações financeiras; - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; - Efetuar pagamentos por meio eletrônico; - Efetuar transferências por meio eletrônico; - Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico; - Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico; - Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro. Após as deliberações, o Senhor Presidente, Michel Wilson Carneiro, expressou sua gratidão pela participação de todos e encerrou a reunião. Não havendo mais assuntos em pauta, eu, Aline Greco Hernandes Pavan, na qualidade de secretária designada, redigi a presente ata, a qual foi assinada por mim e pelos demais membros presentes. Itapura/SP, 14 de setembro de 2023.

Aurizete da Costa Santos dos Anjos.
Aline Pavan
Sônia aparecida de O. Andrade.
Eliete machado
Araripe Gustavo.
Simone Andrade Prado
Joziene da Silva de Oliveira